



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04059, de 02 de janeiro de 2019

DECRETO Nº 04059/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.03.27.813.0010.1.010 - REFORMA POLIESPORTIVO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalações | 422 | BDMGPE | 190 | 100.000,00 |
| 02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalações | 430 | PAVASF | 124 | 50.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 150.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|--------------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 150.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 150.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de janeiro de 2019.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|--|
| CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. |
| O referido é verdade e dou fé. |
| Borda da Mata, <u>02 / 01 / 2019</u> |
| Nome: <u>Andre Carvalho Machado</u> Andre Carvalho Machado |
| RG: _____ Oficial Administrativo MASP: 2605 |